



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº15/75.

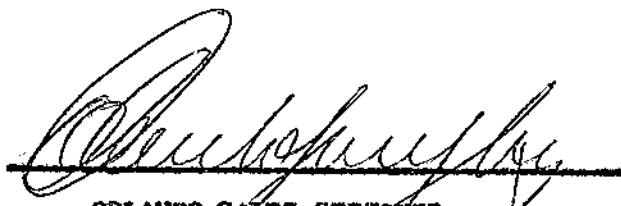
**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Sr. DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

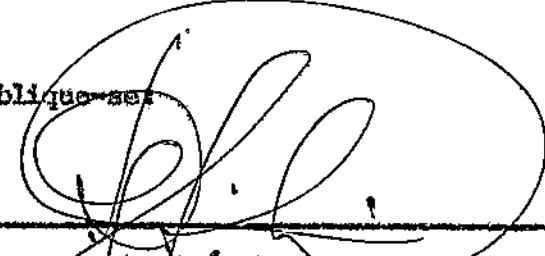
Art. 1º - Concede ao Sr. DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA JÚNIOR o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho, pela grande amizade que dedica ao povo jataiense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos trinta dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e cinco.

  
ORLANDO SALES STRIGUER  
Prefeito Municipal.

Publique-se

  
DAEL JOSÉ DA SILVA  
Secretário em Exercício.



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal document, possibly a decree or ordinance, given the header information.]